



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



APROVADO: 06/08/2025

Luciano Soares Lopes
Presidente

Requerimento Verbal nº 120/2025.

Governador Edison Lobão - MA, 06 de Agosto de 2025.

Senhor Presidente, na forma regimental, requero a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, à Secretaria Extraordinária de Assuntos Fundiários e Habitação e ao Departamento Municipal de Trânsito, a seguinte solicitação: que informem, no prazo de 10 (dez) dias, a situação atual da Avenida Bernardo Sayão, com especial atenção ao motivo pelo qual a via pública está sendo utilizada como pátio de estacionamento do posto de combustível Ribeirãozinho, fato que tem forçado veículos a desviar pela BR-010, reiterando-se, com este, o Requerimento Verbal nº 107.

Justificativa: A utilização da Avenida Bernardo Sayão como estacionamento irregular tem causado confusão e desorganização no trânsito local. A obstrução da via obriga motoristas a realizarem desvios perigosos pela BR-010, o que representa sérios riscos de acidentes, além de dificultar a mobilidade urbana. É imprescindível que o Poder Executivo se manifeste oficialmente sobre a situação e informe se há autorização para essa ocupação da via pública.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão,
Estado do Maranhão, 06 de Agosto de 2025.

Jean Michel Paulo de Moura
Vereador
CPF: 019.553.523-56

Jean Michel Paulo de Moura
Vereador-Solidariedade

Prefeitura de Gov. Ed. Lobão/MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
SETOR DE PROTOCOLO
EM: 15/08/2025 às 10 h 20